



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.379 – 24/05/2016**

#### ***DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,*

*CONSIDERANDO que nesta data faleceu a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA AMIM, ilustre Professora de educação infantil da nossa comunidade;*

*CONSIDERANDO que a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA AMIM se notabilizou entre nós como exemplo de amor e dedicação à sua profissão, merecedora com todos os encômios do título de MESTRA;*

*CONSIDERANDO o ato inspirador das suas falas, após a sua aposentadoria, que: “NUNCA SAIU DE CASA PARA TRABALHAR E SIM PARA PRATICAR O SEU AMOR À EDUCAÇÃO E A SEUS ALUNOS”;*

*CONSIDERANDO o fato de se tratar de uma figura ímpar em nossa comunidade, cuja lacuna dificilmente será preenchida;*

*CONSIDERANDO o seu exemplo como cidadã, professora emérita, sua honradez e dedicação ao serviço público;*

*CONSIDERANDO a sua luta pelo aprimoramento do ensino infantil como ponto fundamental para a formação da nossa juventude, a intelectualidade promissora da Nação e,*

*Externando o nosso pesar e a nossa solidariedade à sua família, esta Administração Municipal,*

**DECRETA:**



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias, em face do falecimento da Professora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA AMIM, ocorrido em 23 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 24 de maio de 2016.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal de Arcos